

RESOLUÇÃO Nº 05/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 4.480/01-17 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação por unanimidade, da Plenária na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Currículo 2002 do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo, para os alunos ingressantes a partir do semestre letivo 2002/1, conforme anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Presidente